

JAFISON DA SILVA MACIEL
LOZUEL LEMOS TAVARES
WALDIR BERNARDO CRUZ FIGUEIRA
CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO
AUGUSTO CÉSAR MAIA DA CUNHA
FERNANDO DA SILVA DE CASTRO
WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO
RAFAEL AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
ROZIMAR LUCENA CORRÊA
ALEXSANDRO SOARES AMOEDO
RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS
EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA
RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA
EDIELEN SANPAIO FARIAS
ISAQUE LOBATO MARQUES
FRANCISCA VERÔNICA MENEZES SEVERIANO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO
ADNILDO CARVALHO MENDES
ANDERSON CARDOSO E CARDOSO
ALBERTO BATISTA ALVES
WALMIR GOMES LIMA
ORLANDO LIMA JÚNIOR
ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS
SHANTO SOUZA DE BRITO
JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO
ANTONIO SILVESTRE SILVA DOS SANTOS
ENEDINO JÚNIOR SANCHES DE MORAES
WANDERSON ANTUNES DOS REIS
NELCIONE ROXO XAVIER
RAIMUNDO FERNANDO LIMA DA COSTA
ALEX GOUVÊA CARDOSO
ADRIANA LIMA DUARTE
DANILO LAURO DE MORAES DIAS
RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES
BRUNO RAMON LEMOS JUAREZ
MARCOS CONTENTE SILVA
BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA
DÉLCIO FERREIRA DA COSTA
GLÁUBER GOMES BARROS
DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS
FLAVIANO DE JESUS MELO SILVA PINTO
FÁBIO SILVA PINHEIRO
EDSON JÚNIOR DA SILVA MARTINS
ERICK SOUZA DO CARMO
MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO
HIURY LIMA MACAMBIRA
JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO
JANILSON FURTADO BARROS
JOSÉ MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR
RAFAEL GOMES DE ANDRADE
PAULO SÉRGIO MARQUES MEDEIROS
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA
CLEITON SANTOS FERREIRA
MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA
WILBER STEWART DA SILVA PINHEIRO
JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JUNIOR
MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA
RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA
ERICK BRYHAN TAVARES LEAL
FRANCISCO CÉSAR BARROS DE SOUSA
OTAVIO FARIAS GONÇALVES FILHO
WATSSON PACHECO SOARES
TIAGO DANIEL CABRAL ALVES
MARCELO VASCONCELOS DA SILVA
HAMILTON ARAÚJO FARIAS
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA
JAIRÓ GOMES MIRANDA
JOSÉ BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO
GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES
DEREK FERREIRA MONTEIRO
JANNAYNA DO SOCORRO SANTOS COSTA
KASSIO WILLEN MOREIRA DE OLIVEIRA
MARCELO CORREA SERRÃO
RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA
KAROLINE AURINETH SILVA CAMPOS
JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA
JOÃO PAULO BRITO DE ESPINDOLA
ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES
JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
HELTON COSTA DE OLIVEIRA
ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO
CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA
NAILTON BAIA BETO
ISABELA DO COUTO LIMA
PEDRO MAX GONÇALVES NOGUEIRA
ELSON CANAVIEIRA MONTEIRO
WALACE LOPES DA CRUZ
ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO
ANDERSON BARBOSA LIMA
ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS
CARLOS LEVY ARAÚJO DA COSTA

DELTO COSTA DE ALBUQUERQUE
CAMILO QUARESMA DE JESUS
GÊNESIS CORREA DOS SANTOS
RODRIGO ALMEIDA DE LIMA
MARCILEI SANTOS FERREIRA
KEULIS COSTA NEGRÃO
BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS
PAULO RAMOS DA SILVA
HELTON DE PAIVA SOUZA
JAIMISON DA SILVA BRABO
THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA
ELANO RAFAEL BENDELACK GONDIM
VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS
RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA
ADRIANA NAZARÉ COSTA DE ASSUNÇÃO CARVALHO
DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS
JARDER VAZ VILHENA
JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA
DENNYS DA SILVA PEREIRA
MARCOS COELHO DOS SANTOS
FERNANDO CÉSAR PAULA DA COSTA
VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
JOSÉ WENDELL NUNES PINTO
NAUCELENE ASSIS DE AVIZ
ABDIAS DO NASCIMENTO NETO
JACÓ PAZ BARBOSA
ANDERSON SILVA ROCHA
LUCIANE COSTA REIS
ROSIVALDO PINHEIRO
EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO
JOBSON RODRIGUES DA COSTA
ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO
CÁSSIO JUNIOR LOBATO CARNEIRO
WANDERSON PEREIRA DA SILVA
JOSÉ ALCIDEMAR DA COSTA TELLES
DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS
HEWRY MARCELO CORREA SILVA
MICHEL FÁBIO DE SOUZA LEITE
ANTONIO FRANCISCO GOMES COELHO
ANDSON JEFFERSON DA SILVA SOUSA
LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA
RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO
BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS
CRISTÓVÃO LUCIANO NOGUEIRA
THIAGO MARTINS DOURADO
ALBERTO ALMEIDA NASCIMENTO
ALCIONE DO RÉGO FARIAS
MARICLEITON LIMA ROSA
HERYWELTON REGO PAULA
ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO
LUIZ MAURICIO SOUZA DO CARMO
LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES
FÁBIO RAMON VALE DA SILVA
RICARDO DA SILVA FEITOSA
HELDER DA SILVA DIAS
DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO
AFONSO FURTADO DOS SANTOS
JUVENAL ALVES MONTES
LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE
PAULO SERGIO SOUZA MACHADO
MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA
CÍCERO MAELSON SILVA SANTOS
ARTHUR DIEGO DIAS SOARES
WELLIGTON DOUGLAS CORREA DO VALE
MARCOS VARELA DE LIMA

Art. 2º esta portaria entrará em vigor no dia 06 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu ordenador de despesa Cel QOBM **PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA** RG 10937 CBMPA – Comandante Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** a Licitação para a contratação do serviço de transporte de 6000 (seis mil) cestas básicas junto a empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 03.861.897/0001-36, no valor de R\$ 36.986,00 (trinta e seis mil novecentos e seis reais), para realizar suporte básico as famílias atingidas pelo período de enchentes no Estado do Pará, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.
Belém, 02 de maio de 2008.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de **DISPENSA**

DE LICITAÇÃO para a contratação do serviço de transporte de 6000 (seis mil) cestas básicas, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.
Belém, 02 de maio de 2008.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu ordenador de despesa Cel QOBM **PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA** RG 10937 CBMPA – Comandante Geral, no âmbito de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** a Licitação para a aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) colchonetes, 7.700 (sete mil) cobertores, 8.000 (oito mil) redes para dormir e 8.500 (oito mil e quinhentos) mosquiteiros junto a empresa TAPAJÓS E SANTOS LTDA-ME, CNPJ 08.635.965/0001-62, no valor global de R\$ 467.676,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais), para realizar suporte básico as famílias atingidas pelo período de enchentes no Estado do Pará, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.
Belém, 09 de maio de 2008.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) colchonetes, 7.700 (sete mil) cobertores, 8.000 (oito mil) redes para dormir e 8.500 (oito mil e quinhentos) mosquiteiros, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.
Belém, 09 de maio de 2008.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

AUMENTO PER CAPTA DE VALOR DE CONVÊNIO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar:

Considerando a necessidade de disciplinar a atuação do Sistema Penitenciário junto às Associações e Prefeituras em Convênios de fornecimento de alimentação aos presos de justiça recolhidos em delegacias de polícia dos municípios celebrados conforme Decreto Estadual nº 2321/97.

RESOLVE:

I – Aumentar o valor da “per capta”/mês para 160 (cento e sessenta reais) com convênios celebrados com Prefeituras Associações, Paróquias e Entidades sem fins lucrativos a partir de janeiro de 2008 conforme relação abaixo:

Convênio	Conveniente
14/2004	Grupo de Escoteiros do Mar Cisne Branco de Almerim
14/2006	Paróquia de São João Batista (Jacundá)
15/2006	Associação dos Idosos de Castanhal
22/2006	Fundação Luiz Rebelo (Breves)
05/2007	Loja Maçônica Fraternidade do Araguaia (Conceição do Araguaia)
11/2003	Paróquia de São Sebastião (Parauapebas)
02/2006	Associação das Mulheres do Rio Açu (Currallinho)
17/2006	Associação dos Moradores de Rondon do Pará
01/2006	Paróquia de São Francisco de Assis (Monte Alegre)
09/2006	Paróquia de Santa Luzia
21/2007	Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Irituia
06/2005	Ass. Dos Moradores e Amigos de Oeiras do Pará
08/2007	Prefeitura de Dom Eliseu
06/2007	Prefeitura de Santa Maria do Pará
08/2006	Prefeitura de Xingura
16/2006	Prefeitura de Porto de Moz
18/2007	Prefeitura de Muaná
10/2006	Prefeitura de Oriximiná
23/2006	Prefeitura de Acará
25/2006	Prefeitura de Tucumã
07/2006	Prefeitura de Primavera
12/2006	Prefeitura de Tailândia
13/2006	Prefeitura de Eldorado dos Carajás
01/2003	Prefeitura de Portel
01/2007	Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista
02/2007	Prefeitura Municipal de Capitão Poço